



ATO TRT5 Nº 0455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no exercício da presidência, Desembargadora do Trabalho Nélia de Oliveira Neves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35 e os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 036/2014;

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz Washington Gutemberg Pires Ribeiro, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Salvador, foi convocado para auxiliar no gabinete da Excelentíssima Desembargadora Sônia Lima França a partir de 28 de agosto de 2014, nos termos do art. 75-A, § 2º, do Regimento Interno e do Ato TRT5 nº 379/2014;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República datado de 23 de setembro de 2014, publicado em Edição Extra no Diário Oficial da União, edição de 24 de setembro de 2014, que concedeu aposentadoria à Excelentíssima Desembargadora Sônia Lima França;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Juiz **Washington Gutemberg Pires Ribeiro**, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Salvador, para **substituir** neste Tribunal, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sônia Lima França, a partir de 24 de setembro de 2014 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

Art. 2º Revogar o Ato TRT5 nº 379/2014 a partir de 24 de setembro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

Nélia de Oliveira Neves
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral
Judiciária

Firmado por assinatura digital em 25/09/2014 17:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114092501255836813.